



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC
CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

TOMADA DE PREÇOS

11/2022

Nº Processo: 47/2022

Data Processo: 13/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 19/07/2022, as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação, designados pelo decreto/portaria 3680/2022 como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, OFICINAS E TEATROS, PARA SER EXECUTADO NA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA, SENDO EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, orientações técnicas, Palestras, oficinas e teatros, para ser executado na Diretoria de Ação Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que será utilizado para atender a demanda da Diretoria, sendo executado no município de Lindóia do Sul – SC.

Empresas participantes: VÂNIA PERUZZO 02261481900
INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E
COMUNICACAO EIRELI
NEUSA MOSCON SUZANA 892.890.219-34
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia dezanove de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Josemar Tecchio e Ligia Libera

Venturin, sob a Presidência da Senhora Tatiane Longo, todos designados pelo Decreto 3680/2022, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que quatro empresas protocolaram seus envelopes, sendo elas: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, NEUSA MOSCON SUZANA 892.890.219-34, INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI, VÂNIA PERUZZO 02261481900. Sendo que as empresas CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA e NEUSA MOSCON SUZANA 892.890.219-34, não possuem o CRC válido e não protocolaram envelope no prazo de três dias antes da abertura do processo licitatório, sendo que a empresa CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA teve o indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral. A empresa INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI, apresentou apenas o CRC e o envelope número 2 – Proposta de Preços. Se fizeram presentes os representantes das empresas INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI, com a representante Senhora Sandra Salete Poletto e da empresa VÂNIA PERUZZO 02261481900 com a representante Senhora Vânia Peruzzo. Na seqüência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que as empresas VÂNIA PERUZZO 02261481900 e INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI apresentaram os documentos hábeis para comprovar seus enquadramentos na condição de Empresa de Pequeno Porte. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, foi constatado que a empresa VÂNIA PERUZZO 02261481900 apresentou toda a documentação exigida no edital e portanto, sendo declarada habilitada, e a empresa INSIGHT CONSULTORIA apresentou somente os documentos contidos no CRC, ou seja, da alínea "a" a "g" do item 05 do edital, sendo para tanto, declarada inabilitada. Considera-se que apenas a empresa VÂNIA PERUZZO 02261481900 apresentou termo de renúncia escrito, e a empresa INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI declarou verbalmente a renúncia através de sua representante, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação. Será aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado desta fase de habilitação na imprensa oficial deste município, junto ao DOM/SC, disponível na internet, para a interposição de eventuais recursos, por parte dos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

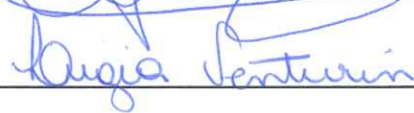
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE LONGO
PRESIDENTE


JOSEMAR TECCHIO
SECRETARIO

LIGIA LIBERA VENTURIN
MEMBRO





Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:



VANIA PERUZZO

(VÂNIA PERUZZO 02261481900)



SANDRA SALETE POLETTO

(INSIGHT CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMUNICACAO EIRELI)

